

A ALTERNÂNCIA CAUSATIVO-ERGATIVA NO PORTUGUÊS BRASILEIRO

Larissa Ciríaco
UFMG

Márcia Caçado
UFMG

RESUMO

Partindo dos trabalhos de Whitaker-Franchi (1989) e Levin e Rappaport-Hovav (1995), reformulamos as restrições para a alternância causativo-ergativa no português brasileiro em termos de propriedades semânticas que compõem os papéis temáticos. Como contribuição, oferecemos uma análise refinada da rede temática dos verbos causativos alternantes e uma especificação da propriedade de ser o desencadeador de um processo, usando como base Caçado (2005).

PALAVRAS-CHAVE: propriedades semânticas – papéis temáticos – restrições

1. Introdução

A alternância causativo-ergativa expressa, sintaticamente, uma mudança de transitividade:

- (1) a. João rasgou a camisa.
- b. A camisa (se) rasgou¹.

Existe uma correspondência semântica entre o NP objeto da sentença transitiva e o NP sujeito da intransitiva, marcados com o mesmo papel temático. Em relação à estrutura argumental, a alternância consiste em uma mudança de valência, que, segundo Levin & Rappaport-

Hovav (1995), seria consequência de uma regra semântico-lexical. O verbo *rasgar* se submete a essa regra, mas não o verbo *comer*:

- (2) a. João comeu a maçã.
- b. *A maçã comeu.

Assume-se que a alternância causativo-ergativa é sensível às relações semânticas estabelecidas entre o item lexical verbal e seus argumentos, ou seja, aos papéis temáticos. Os papéis temáticos vêm sendo considerados fundamentais para o estudo das alternâncias verbais por vários autores (GRIMSHAW, 1987, 1990; LEVIN, 1993; WHITAKER-FRANCHI, 1989; LEVIN e RAPPAPORT-HOVAV, 1995; CANÇADO, 2005). Para a análise aqui apresentada, partiremos das propostas de Whitaker-Franchi (1989) e Levin e Rappaport-Hovav (1995), explicitadas na seção 2 deste artigo. A parte 3 apresenta a proposta para os papéis temáticos de Cançado (2005), em que nos apoiaremos. Nossa contribuição para a análise da alternância e as conclusões da pesquisa se encontram nas seções 4 e 5 respectivamente.

2. Duas propostas semântico-lexicais

A hipótese de que propriedades lexicais, postas em termos de papéis temáticos, podem licenciar a alternância causativo-ergativa tem um forte apelo entre vários autores. Whitaker-Franchi (1989) e, posteriormente, Levin (1993) observaram que na relação entre construção ergativa e construção causativa, o argumento interno do verbo causativo deve ter o papel de paciente. Essa primeira generalização explica o contraste de gramaticalidade entre as sentenças (3b) e (4b) abaixo:

- (3) a. Paulo abriu a porta da sala.
- b. A porta da sala (se) abriu.
- (4) a. Paulo possui vários carros antigos.
- b. *Carros antigos (se) possuem.

Uma segunda generalização explica o motivo pelo qual verbos como *escrever* e *mexer*, não alternam. Segundo Whitaker-Franchi, verbos que exigem necessariamente um agente como argumento externo na construção causativa não aceitam a alternância:

- (5) a. João escreveu a carta.
- b. *A carta (se) escreveu.

- (6) a. Maria mexeu a sopa.
 b.*A sopa (se) mexeu.

Essa generalização não abarca verbos como *abrir*, que podem apresentar um argumento externo agentivo, mas não como uma condição necessária. De fato o verbo *abrir* mantém com seu argumento externo a função mais geral de causa e não de agente especificamente:

- (7) Uma forte ventania abriu a porta.

Levin e Rappaport-Hovav (1995) também explicam essa restrição de modo um pouco diferente, englobando seus efeitos em uma análise do tipo de evento expresso pelos verbos alternantes. Esses verbos possuem uma representação semântico-lexical que envolve o predicado CAUSE, e são, portanto, verbos bi argumentais. Verbos não alternantes, como *sorrir*, não possuem contraparte causativa, pois sua representação semântico-lexical é mono argumental. Baseadas nisso, as autoras assumem ser a forma transitiva a forma básica de predicados alternantes, postulando uma divisão entre verbos que descrevem eventualidades internamente causadas e verbos que descrevem eventualidades externamente causadas. Os primeiros são aqueles cujo argumento externo possui alguma propriedade responsável pela eventualidade acontecer. No caso de verbos agentivos, como *correr*, essa propriedade é a volição do agente. Em verbos de processo, como *tremar*, trata-se de uma reação emocional e, para verbos de emissão, como *brilhar*, essa propriedade é alguma característica típica interna do argumento do verbo. Os verbos que descrevem eventualidades externamente causadas são aqueles que implicam a existência de uma causa externa, como um agente, uma força natural ou uma circunstância. Os verbos alternantes pertencem à classe de verbos causados externamente, entretanto, elas observam também que nem todos os verbos externamente causados alternam.

Assim, é necessário algo mais para diferenciar os verbos externamente causados alternantes dos verbos externamente causados não alternantes. As autoras postulam a seguinte restrição para que um verbo participe da alternância causativo-ergativa: um verbo externamente causado pode deixar seu argumento causa não expresso somente se a natureza do evento causador é completamente não especificada. Assim, verbos como *quebrar*, que aceitam desde um agente e um instrumento até uma força natural e uma circunstância como argumento causa,

podem aparecer na forma ergativa. Já verbos como *cortar*, que aceitam como sujeito apenas um agente ou um instrumento, não alternam, pois a causa do evento não é completamente inespecificada e sim, restrita às funções de agente e instrumento. Isso significa que, assim, como Whitaker-Franchi (1989), Levin e Rappaport-Hovav também chegam à conclusão de que verbos estritamente agentivos não alternam, com a diferença de que, para Whitaker-Franchi, tanto *correr* quanto *cortar* são verbos estritamente agentivos, e, para Levin e Rappaport-Hovav, apenas *correr* é necessariamente agentivo (totalmente especificado para a função “agente”), sendo *cortar* um verbo externamente causado com argumento causa parcialmente especificado (seu argumento causa pode ser um “agente” ou um “instrumento”). Em relação à Whitaker-Franchi, Levin e Rappaport-Hovav vão além na análise das restrições à alternância ao dizerem que a função semântica do argumento causa de um verbo causativo, quando este está em sua forma transitiva, deve ser completamente não especificada. Para nós isso significa, em uma análise temática, que para que um verbo possa alternar essa função possa ser vinculada a todos os papéis temáticos compatíveis. As restrições propostas por Levin e Rappaport-Hovav explicam bem a ocorrência das construções ergativas para o inglês e, de uma forma geral, parecem funcionar também para o português brasileiro (PB daqui em diante). Entretanto, a análise das autoras se atém ao nível da representação semântico-lexical dos predicados alternantes. Nosso objetivo é traduzir e refinar a análise de Levin e Rappaport-Hovav em termos das propriedades semânticas que compõem os papéis temáticos atribuídos pelos verbos que participam da alternância causativo-ergativa em PB.

3. Uma proposta mais fina para os papéis temáticos

A hipótese lexicalista (CHOMSKY, 1970) abriu caminho para o estudo de propriedades semânticas (vistas apenas como contextuais por Chomsky) dentro do léxico, aqui chamadas de propriedades semântico-lexicais. Nos trabalhos de Beth Levin, sua teoria de representações lexicais pode ser vista como uma semântica mais compatível com a sintaxe gerativa. Para a autora, na representação lexical de um item há informações relevantes para a explicação de fenômenos sintáticos. Seus trabalhos lançam mão, então, de regras lexicais descritas a partir dessas informações que operam sobre a representação lexical dos

predicados. É inegável, nessa área de estudo de interface entre a sintaxe e a semântica lexical, a importância dos papéis temáticos. Partindo da proposta de Dowty (1989) e da idéia de predicação semântica de Franchi (1997), Cançado (2005) investe em sua proposta para os papéis temáticos, visando a uma definição dessas noções e ao tratamento mais refinado do conteúdo semântico dos papéis. É assumida uma noção derivada de papel temático (FOLEY e VAN VALIN, 1984; DOWTY, 1989; JACKENDOFF, 1990), como um grupo de propriedades semânticas. Segundo a autora, os itens lexicais abrigam propriedades de sentido que compõem o papel temático de um argumento. Sendo assim, os primitivos em sua proposta são essas propriedades e não as noções de “agente”, “paciente”, “tema”, etc.

Para extrair as propriedades que compõem os papéis temáticos, Cançado utiliza o acarretamento lexical, proposto por Dowty numa extensão do acarretamento lógico aos itens lexicais, mais especificamente, aos verbos. O acarretamento lógico é uma noção semântica entre sentenças: a sentença A acarreta a sentença B quando a verdade da sentença B está contida necessariamente na verdade da sentença A. Extensivamente, o acarretamento lexical será toda e qualquer propriedade lexical que pode ser inferida necessariamente do sentido de um item léxico, e não de uma sentença. Os acarretamentos lexicais são, em realidade, decomposições lógicas do sentido de um item lexical. O papel temático de um argumento será então o grupo de propriedades acarretadas lexicalmente a esse argumento pelo predicator mais as propriedades que podem ser inferidas para esse argumento na composição semântica das palavras em uma proposição. Isso se deve ao fato de que Cançado, em concordância com Franchi (1997), se apóia na idéia de composicionalidade na atribuição dos papéis.

Neste artigo, lidaremos com representações semântico-lexicais dos predicados causativos, em uma análise que se assemelha em parte à decomposição de predicados de Levin e Rappaport-Hovav (1995), mas que busca ir além ao especificar, de forma refinada, as propriedades semânticas componentes dos papéis temáticos envolvidos. Para ilustrar a atribuição de papel temático dentro desse quadro teórico, considere um exemplo com o verbo *quebrar*. O sentido de *quebrar* nos diz, necessariamente, que esse é um verbo com uma estrutura eventiva de dois participantes, portanto, serão dois argumentos na estrutura sentencial:

(8) João quebrou a janela.

Somente por saber o sentido do verbo *quebrar* podemos inferir necessariamente que um dos argumentos será o desencadeador do evento e o outro argumento será aquele que muda de estado ou que sofre os efeitos do desencadeamento do evento. Assim, o papel temático do NP *João* será composto da propriedade ‘ser o desencadeador do evento’, enquanto o papel temático do NP *a janela* será composto pela propriedade ‘mudar de um estado A para um estado B’. Essas propriedades são acarretamentos lexicais do verbo *quebrar*, ou seja, podem ser inferidas para seus argumentos apenas por sabermos o sentido do predicado. Na abordagem composicional de Cançado, o papel temático do NP *João*, por exemplo, poderia incluir outras propriedades devido à composição da sentença, tais como: ser animado, ter intenção, etc. Outra idéia que vale a pena mencionar aqui é a de compatibilidades lexicais. Podemos dizer também que decorre do sentido do predicado *quebrar* que ele seja compatível com certas propriedades, ou seja, o argumento preenchido pelo NP *João* também pode ser expresso por NPs que tenham as seguintes propriedades lexicais: pode ter (ou não) controle sobre o evento, pode ser uma causa natural, pode ser um outro evento, pode ser um animal, um instrumento, etc. No entanto, é imperativo que esse NP possa ‘ser o desencadeador do evento’, pois essa propriedade é um acarretamento lexical, lógico, de *quebrar*.

Adotar uma proposta como essa livra-nos de alguns problemas, pois como são poucas as propriedades relevantes gramaticalmente, não há necessidade de adotar extensas listas de papéis. Uma propriedade semântica pode aparecer em uma função conhecida como agente ou como causa ou ainda como experienciador. Deixamos claro, para o nosso objetivo aqui, que o papel temático não está marcado no léxico, a priori. O que está marcado no léxico são as propriedades semânticas que compõem o papel temático que será atribuído ao argumento. Com isso, poderemos tratar de uma maneira mais fina as propriedades relevantes para a alternância causativo-ergativa. Outro ponto importante é usar a noção de acarretamento lexical como instrumento formal de análise. Esse procedimento levamos a uma atribuição de papel temático mais sistemática, eliminando problemas decorrentes das definições descritivas utilizadas.

As propriedades semânticas que se mostram mais relevantes gramaticalmente são: ser o desencadeador de um processo, ser afetado por esse processo, estar em determinado estado (ou ser objeto de referência) e ter controle sobre o desencadeamento, o processo ou o estado.

A propriedade de ser o desencadeador é definida como ter algum papel no desenrolar do evento. Se, por exemplo, numa sentença da forma $[x V y]$, é acarretada ao argumento x , no conjunto de propriedades acarretadas a x , ou seja, $P_n(x)$, a propriedade de ter um papel no desencadeamento do evento, dizemos que x tem a propriedade de desencadeador como uma das propriedades de seu papel temático. Na sentença em (8) acima, podemos inferir para x , no conjunto $P_n(x)$, a propriedade de ser o desencadeador do evento de *quebrar a janela* como uma das propriedades componentes de seu papel temático. A propriedade de ser afetado por um processo é definida como a mudança de um estado ou posição A para um estado ou posição B. No exemplo acima, o argumento *a janela* possui, dentre o conjunto de propriedades acarretadas lexicalmente a ele na sentença, a propriedade de ser o afetado no evento descrito. A propriedade de estar em determinado estado é acarretada a um argumento quando a eventualidade descrita pelo verbo não implica uma mudança das propriedades desse argumento em dado intervalo de tempo, como é o caso do NP *João* na sentença abaixo:

(9) João é bonito.

Diferentemente de outros autores, Cañado assume a noção de controle de forma mais ampla, definindo-a como a capacidade de se interromper uma ação, um processo ou um estado, estando intimamente relacionada à animacidade. Sendo assim, controle é uma propriedade que aparece em um argumento apenas em associação com alguma das outras três, mas nunca isoladamente. Existem verbos que acarretam controle lexicalmente em associação à propriedade de desencadeador, sendo todos os outros compatíveis com controle para o desencadeador conforme a composição dos itens lexicais na sentença. Assim, verbos como *assassinar* e *escrever* são verbos que acarretam a propriedade de controle em associação à propriedade de ser o desencadeador, ou seja, o controle é lexicalmente acarretado ao argumento marcado com a propriedade de desencadeador de *assassinar* e *escrever*. Mesmo quando esses verbos admitem um instrumento na posição de sujeito, ainda assim, o controle está presente:

(10) Carlos/ *o revólver/ *o vento/ *a chegada de Carlos assassinou Maria.

(11) Carlos/ ?essa caneta/ *o vento/ *a chegada dos irmãos escreveu a carta.

Pode-se inferir que *Carlos* desencadeou o processo de escrever a carta e que teve controle sobre o início desse processo. Seu papel temático será o grupo de propriedades ser o desencadeador e ter controle, nomeado como D/C.

Outros verbos, como *quebrar* e *abrir*, não acarretam controle, ou seja, não implicam controle necessariamente, no entanto, são compatíveis com essa propriedade quando associada ao desencadeador. Para o exemplo que se segue, só se pode inferir controle a *Paulo* por causa do adjunto *intencionalmente*. Se a sentença não contivesse o adjunto, mesmo sendo *Paulo* um argumento animado, não seria possível dizer que ele teve o controle no desencadeamento de *quebrar*:

(12) Paulo quebrou o vaso (intencionalmente).

Ser um afetado com controle é ter a capacidade de interromper um processo. Assim, o papel temático de *Jesus*, na conhecida sentença a seguir, será o grupo de propriedades ser afetado e ter controle, A/C. A primeira propriedade é um acarretamento lexical do verbo e a segunda se associa à primeira pela composição dos itens lexicais:

(13) Jesus morreu na cruz para nos salvar.

Um argumento que contém a propriedade de estar em determinado estado ou ser um objeto de referência em seu papel temático também pode estar associado à propriedade de ter controle, como é o caso do NP *Paulo* abaixo:

(14) Paulo ama Maria porque quer.

4. A alternância causativo-ergativa

4.1 Causativização e ergativização

Nos exemplos seguintes, ambos os verbos podem aparecer nas *construções* transitiva ou intransitiva:

(15) a. Dora quebrou o espelho.

b. O espelho quebrou.

(16) a. O barulho acordou o neném.

b. O neném acordou.

Dizer que um verbo encontra-se em uma construção transitiva

ou intransitiva é diferente de dizer que sua representação semântico-lexical “é” mono ou biargumental. Em vista dessa posição, surge uma questão central ao se estudar a alternância causativo-ergativa: o verbo alternante é basicamente transitivo ou intransitivo? Assumiremos a proposta de Ciriaco (no prelo)² como ponto de partida.

Em concordância com Levin (1993), Ciriaco assume que existem as duas formas básicas, transitiva e intransitiva, e que restrições semântico-lexicais permitem a construção da outra forma. Isso significa que tanto a forma de transitividade primitiva de um verbo como a possibilidade de alternância de sua transitividade estão marcadas no léxico, como propriedades semântico-lexicais, sendo necessário estabelecer qual propriedade está ligada à transitividade básica. São utilizados os acarretamentos lexicais dos verbos, propostos por Dowty, e as propriedades de Cançado, já explicitados na seção anterior. Retomemos os exemplos em (15) e (16), utilizando, num primeiro momento, as formas [x V y] e [y V] para designar as sentenças transitiva e intransitiva em que aparecem os verbos alternantes respectivamente, sem preocupação ainda de dizer qual dessas formas é a básica e qual é a derivada. Em (15a), tem-se a forma transitiva [x QUEBRAR y], e no conjunto $P_n(x)$, tem-se a propriedade de ser o desencadeador do processo, que pode ser chamada de $P_1(x)$. Entretanto, se mudarmos o contexto sentencial para a forma ergativa em (15b), ou seja, [y QUEBRAR], ainda assim, podemos inferir $P_1(x)$, ou seja, podemos inferir que existe um desencadeador do processo. Isso mostra que, independentemente do contexto, mesmo não estando x explícito na sintaxe, podem-se inferir as propriedades acarretadas a ele. Portanto, a propriedade de ser o desencadeador do processo é um acarretamento lexical do verbo *quebrar*, que acarreta necessariamente que algo/alguém desencadeie o evento denotado por ele. Por outro lado, em (16a), tem-se a forma transitiva [x ACORDAR y], e, dentre as propriedades de $P_n(x)$, também se tem a propriedade de ser o desencadeador do processo, $P_1(x)$. Entretanto, em (16b), em que se tem [y ACORDAR], não se pode inferir necessariamente a propriedade de ser o desencadeador do processo. Portanto, a propriedade de desencadeador do processo não é um acarretamento lexical do verbo *acordar*, pois ele não acarreta necessariamente que algo acordou o neném ou fez o neném acordar, mas apenas que ele acordou, ou seja, mudou de estado.

A partir dessa análise, Ciriaco estabelece que verbos basicamente causativo-transitivos são aqueles que têm como um de seus acarre-

tamentos lexicais, independentemente do contexto sentencial em que aparecem, a propriedade de ser o desencadeador do processo. Assumimos, também, essa propriedade como um diagnóstico da transitividade de um verbo causativo alternante. O verbo causativo *quebrar* é um verbo basicamente transitivo, pois, independentemente do contexto, tem como acarretamento lexical um desencadeador. O verbo *acordar*, por outro lado, é um verbo basicamente intransitivo, pois não tem como acarretamento lexical a propriedade de desencadeador. Os pares de sentenças em (15) e (16) são alternâncias distintas. Em (15) um verbo tipicamente causativo alterna com uma construção processual, a ergativa. Em (16) um verbo tipicamente processual alterna com uma construção causativa, incorporando uma causa. Portanto, verbos basicamente transitivos, como *quebrar*, podem sofrer ergativização ou intransitivização e verbos basicamente intransitivos, como *acordar*, podem sofrer causativização ou transitivização. O objeto de investigação deste artigo limita-se aos verbos passíveis de sofrer ergativização.

Investigaremos aqui somente as construções ergativas canônicas, que aceitam necessariamente a inclusão da marca *se* e não precisam de nenhum contexto sentencial ou pragmático específico para serem aceitas. Observe em (17) que não há necessidade de inclusão de adjuntos, perífrases ou qualquer outro artifício para que as construções ergativas sejam prontamente identificadas como tal. Já as ergativas periféricas em (18) não aceitam a marca ergativa do clítico *se* e necessitam de algum artifício para serem aceitas:

- (17) O carro (se) quebrou. / A porta (se) abriu. / O vaso (se) rachou.
 (18) a. *O cabelo (se) cortou. / *A roupa (se) lavou. / *A casa (se) vendeu.
 b. ? O cabelo já cortou. / A roupa já lavou. / A casa vendeu ontem.

Apesar de as sentenças em (18) apresentarem as características básicas da alternância causativo-ergativa, elas parecem envolver também inferências pragmáticas, que merecem ser analisadas separadamente e, portanto, não serão analisadas neste artigo.

4.2 Restrições semânticas à alternância causativo-ergativa

Tendo explicitado as questões teóricas, podemos estabelecer as condições para que um verbo participe da alternância causativo-

ergativa³. Primeiramente, é imperativo que esse verbo apresente a forma [NP1 V NP2]. Em segundo lugar, esse verbo deve ser causativo, ou seja, deve acarretar a NP1, no conjunto P_n (NP1), a propriedade de ser o desencadeador do processo e, a NP2, no conjunto P_n (NP2), a propriedade de ser o afetado por esse processo. Essas restrições explicam a ausência de ergativas com os verbos *ganhar*, que não acarreta a propriedade de desencadeador ao argumento NP1 e *ler*, que não acarreta a propriedade de afetado ao argumento NP2:

(19) a. João ganhou uma corrida.

b. *Uma corrida ganhou.

(20) a. João leu um livro.

b. *Um livro leu.

As mesmas restrições também explicam o comportamento de verbos como *honrar* e *conquistar*. Em um exame mais refinado, observa-se que a seus complementos não é atribuída a propriedade de ser afetado:

(21) a. O prêmio honrou os combatentes.

b. *Os combatentes (se) honraram.

(22) a. João conquistou uma bolsa de estudos.

b. * Uma bolsa de estudos conquistou.

De fato, não se pode dizer que os argumentos *os combatentes* e *uma bolsa de estudos* possuem a propriedade de mudar de estado e sim de estar em determinado estado de referência.

Em uma terceira restrição, o NP1 não pode conter em seu papel temático o acarretamento da propriedade de ter controle, ou, nas palavras de Whitaker-Franchi, verbos “estritamente agentivos” não alternam:

(23) a. João escreveu uma carta.

b.*Uma carta escreveu.

(24) a. *João* pintou a igreja.

b. *A igreja pintou.

Em resumo, propomos que para poder participar da alternância causativo-ergativa, um verbo deve possuir a rede temática {D, A}, podendo a propriedade de ter controle estar associada ao D composicionalmente, mas não acarretada lexicalmente. Entretanto, al-

guns verbos apresentam a rede temática {D, A}, mas não participam da alternância, o que nos leva a estender a análise:

- (25) a. A tempestade carregou as folhas.
- b. *As folhas (se) carregaram.
- (26) a. A chuva arrastou a casa.
- b. * A casa (se) arrastou.
- (27) a. A chuva arrancou as flores.
- b. * As flores (se) arrancaram.
- (28) a. O vento levou os detritos.
- b. * Os detritos (se) levaram.
- (29) a. O caminhão transportou a mobília.
- b. * A mobília (se) transportou.
- (30) a. A enxurrada removeu as árvores caídas.
- b. * As árvores caídas removeram.

4.2.1 Examinando a propriedade de ser o desencadeador

Cañado (2000) assume a hipótese de uma divisão da função causa para os verbos causativos, que ela postula inicialmente como causa direta e causa indireta. Levin e Rappaport-Hovav (1995) também investigam mais detidamente a função causa dos verbos causativos. Em termos de papéis temáticos, propomos um refinamento da propriedade de desencadeador. Os verbos não alternantes aceitam apenas desencadeadores diretamente envolvidos na causação, como um agente, um instrumento ou uma força natural. Já os verbos causativos alternantes podem ter desencadeadores não envolvidos diretamente na causação, como um evento. Retomemos os exemplos com os verbos *quebrar* e *carregar*, repetidos abaixo:

- (31) João/ o martelo/ o vento/ o empurrão que João levou quebrou o vaso.
- (32) João/ o carrinho/ a chuva/ * o empurrão que João levou carregou a sacola.

Veja que é possível ter, entre os possíveis desencadeadores de *quebrar*, um ser animado, um instrumento, uma força natural e até mesmo um outro evento desencadeando o evento de quebrar. Além disso, é possível entender um único participante como que representando todo um evento: em (31), o argumento *João* pode ser

entendido como algo que ele fez (um acontecimento) e não apenas como um ser animado.

Propomos então um refinamento da propriedade de desencadeador: há verbos que acarretam um desencadeador (amplo e não especificado) e há verbos que acarretam um desencadeador direto (mais restrito). A rede temática de *carregar* será representada por {D direto, A}, significando que o verbo acarreta para um de seus argumentos a propriedade de ser o desencadeador diretamente envolvido na causação. E a rede temática de *quebrar* será representada por {D, A}, em que não está marcada nenhuma subespecificação das propriedades.

Assumimos que o argumento de um verbo causativo ao qual é acarretada a propriedade de ser o desencadeador diretamente envolvido pode ser expresso por NPs que denotem seres animados (agentes), instrumentos e forças naturais. Esses verbos não alternam. Por outro lado, o argumento de um verbo causativo ao qual é acarretada a propriedade de ser o desencadeador sem nenhuma subespecificação para essa propriedade pode ser expresso por NPs que denotem seres animados, instrumentos, forças naturais e todo um evento. Esses verbos alternam.

Observou-se, também, que a polissemia de alguns verbos pode influenciar seu comportamento frente à alternância. O verbo *carregar* possui o sentido físico de levar algo de um lugar para outro, e o sentido de dar carga, dependendo do argumento interno com o qual se combina:

- (33) a. João carregou a mala/ os celulares.
 b. * A mala carregou. / Os celulares carregaram.

Nossa proposta permite tratar esse caso como uma única entrada lexical da seguinte maneira: postulamos que, lexicalmente, esse verbo acarreta apenas a propriedade de desencadeador a seu argumento externo. Como a atribuição de papel temático pode se dar não apenas a partir das propriedades acarretadas lexicalmente, mas também a partir da composição dos itens lexicais, o argumento externo do verbo *carregar* poderá ter seu papel temático: composto apenas pela propriedade de ser o desencadeador ou, mais especificamente, pela propriedade de ser o desencadeador direto, dependendo da composição do verbo com seu argumento interno. Observe que a propriedade de ser o desencadeador está sempre presente, pois é um acarretamento lexical do verbo. Em outras palavras, seria o mesmo que uma atribuição de

papel temático ao argumento externo por todo o VP e não apenas a partir do verbo, conforme Chomsky (1981).

5. Considerações finais

Tendo investigado o comportamento dos verbos causativos do português em relação à alternância causativo-ergativa, propusemos um refinamento das propostas de Whitaker-Franchi (1989) e Levin e Rappaport-Hovav (1995) em termos de propriedades semânticas que compõem os papéis temáticos. Propusemos que para participar da alternância causativo-ergativa o verbo causativo deve apresentar a rede temática {D, A}, sem nenhuma subespecificação para a propriedade de ser o desencadeador.

Recebido em 09/03/09

Aprovado em 03/04/09

ABSTRACT

This paper is concerned with the conditions that govern variation in causative-ergative constructions in Brazilian Portuguese. Following research by Whitaker-Franchi (1989) and Levin & Rappaport-Hovav (1995), those conditions are reformulated based on the semantic properties of these constructions. We offer a detailed analysis of the thematic grid for variant causative verbs and a specification of the property of the element that functions as 'trigger' of the process, based on Cançado (2005).

KEY WORDS: semantic properties, thematic roles, lexical-semantic conditions.

REFERÊNCIAS

- BASSANI, I. S. Sintaxe da transitividade: verificação de uma proposta para as sentenças de alternância ergativa do português do Brasil. *Revista Virtual de Estudos da Linguagem*. v. 6, n. 10, 2008.
- BOWERS, J. Transitivity. *Linguistic Inquiry*, v. 33, n. 2, 2002.
- CANÇADO, M. O papel do léxico em uma teoria de papéis temáticos. *DELTA*. v.16.2, p. 297-321. 2000.
- CANÇADO, M. Posições argumentais e propriedades semânticas. *DELTA*. v. 21, n.1, p. 23-56. 2005.
- CIRÍACO, L. A alternância causativo-ergativa no PB: restrições e propriedades semânticas. Dissertação de mestrado. B. Horizonte, UFMG. 2007.
- CIRÍACO, L. Transitividade dos verbos alternantes: uma proposta semântica. *Revista do GEL*. No prelo.
- CHOMSKY, N. Remarks on nominalization. In: JACOBS, R. A. & ROSENBAUM, P. S. (eds.). *Readings in English transformational grammar*. Massachusetts: Ginn and Company. 1970. p. 184-221.
- CHOMSKY, N. *Lectures on government and binding*. Dordrecht: Foris. 1981.
- DOWTY, D. On the semantic content of the notion of thematic role. IN: CHIERQUIA, PARTEE & TURNER (eds) Properties, types and meaning. *Studies in linguistics and philosophy*, 2: Semantic Issues. Daordrecht: Kluver, 1989, p. 69-124.
- FRANCHI, C. Predicação. In: CANÇADO, M. (org.) Predicação, relações semânticas e papéis temáticos: anotações de Carlos Franchi. *Revista de Estudos da Linguagem*, UFMG, v. 11, n. 2, 2003.
- FOLEY, W.; VAN VALIN, R. *Functional syntax and universal grammar*. Cambridge, MA: Cambridge University Press. 1984.
- GRIMSHAW, J. B. *Argument structure*. Linguistic inquiry monographs, 18. 1990.
- HOPPER, P.; THOMPSON, S.A. Transitivity in grammar and discourse. *Language*, v. 56, 1980.
- JACKENDOFF, R. *Semantic structures*. Cambridge (MA): MIT Press.1990.
- LEVIN, B. *English verb classes and alternations: a preliminary investigation*. Chicago: The University of Chicago Press. 1993.
- LEVIN, B.; RAPPAPORT-HOVAV, M. *Unaccusativity*. At the syntax-lexical semantics interface. Linguistic inquiry monographs, 26. 1995.
- WHITAKER-FRANCHI, R. *As construções ergativas: um estudo sintático-semântico*. Dissertação de mestrado. UNICAMP. 1989.

NOTAS

¹ Em português, o clítico *se* é opcional como marca da alternância da estrutura básica do verbo. Neste artigo, esse aspecto não será analisado.

² Outras referências neste tema são: Hopper e Thomson (1980), Levin e Rappaport-Hovav (1995), Bowers (2002) e Bassani (2008).

³ Foi analisado o comportamento de mais de 200 verbos da língua, em aproximadamente 520 sentenças. Esse corpus pode ser encontrado em Ciriaco (2007, p. 93-113).